



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 776 - 23 DE SETEMBRO DE 2021

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## ATA



Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 01 de setembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim.

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária** do Conselho da Cidade - **CONCIDADE** no Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim, tendo início às 10h:20m, estiveram presentes os representantes do Poder Público, Presidente do Conselho Sr. José Lucas Braga Alves, Sr. Haroldo Azevedo Pimentel, Elizabeth de Souza Egito (secretariando), Bruno Mendes (Câmara Municipal), Wander Guerra (Secretaria de Meio Ambiente), David Costa (Secretaria de Assistência Social), Márcia Vieira da Silva (Secretaria de Turismo), Gustavo Vargas Goulart (Secretaria de Fazenda) e o Sr. Josimar Borges dos Santos que representou a Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda, apresentando memorando de substituição da suplente Srª. Mayahra Asheley Medeiros Rezende, sendo agora membro do Conselho, e representando as Associações e Sociedade Civil, o Sr. Roberto Domingos (Movimento Social - AMAVAJAD), Paulo Sergio da Costa Martins (Associação Cultural Nascente Pequena-ACNP), Sr. Isac Ramos Brandão (Movimento Social- AMAC) e a Srª. Janáina Santana Alves da Silva (Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim - COOP-SALVE VERDE). Conforme acordado na 3ª reunião no dia 18 de agosto de 2021, o Sr. Haroldo Azevedo Pimentel iniciou a reunião fazendo uma apresentação sobre o Plano Diretor, com os tópicos: "A Cidade - Como Conceituar a Cidade - Processo de Reurbanização - Processo de Reurbanização Mundial - Planejar a Cidade (problemática ambiental, desenvolvimento sustentável, problemas urbanos, Plano Diretor de desenvolvimento integrado, Constituição Federal 1988, Estatuto da Cidade - Lei nº10257), Direito à Cidade, e Avanços Institucionais", ficando para a próxima reunião a continuação da explanação sobre o Plano Diretor que trata especificamente sobre o Município. O Sr. Haroldo lembrou que o Plano Diretor deve ser revisto sempre num prazo de 10 anos e que se faz necessário fazer um estudo, diagnósticos e elaborar definição futuras. O Presidente do Conselho, Sr. Lucas, informou que o processo de licitação do Plano Diretor está previsto para ocorrer no próximo ano, e que a proposta é fazer um estudo aprofundado utilizando como base os últimos termos de referência que não chegaram a ser publicados. Inclusive solicitou o auxílio aos membros do Conselho para participarem na elaboração deste novo TR, propôs ao Conselho sugestões para juntos direcionar e debater questões relacionadas ao Plano Diretor, entendendo como um processo participativo de promover a transparência do junto ao Conselho. Nesse momento foi colocado que a comissão técnica de trabalho poderia atuar, trazendo sugestões e até mesmo avaliando o que está sendo proposto. O Sr. Gustavo colocou-se à disposição para buscar em outros municípios Termos de Referências - TR para seguir como direcionamento na execução do Plano Diretor do município. O Sr. Paulo falou da necessidade de campanhas trazendo a população para conhecer sua cidade, despertar o sentimento de pertencimento e acreditar que podemos crescer e evoluir. O Sr. Davi falou de sua tristeza como morador da cidade olhar o abandono da área da Rede Ferroviária e o centro da cidade, que hoje serve de ponto de droga e prostituição infantil. A Srª. Márcia disse desconhecer o fato relatado e que no momento está atuando como presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guapimirim (ISP) e que a população também desconhece a existência do mesmo, que fazem reuniões mensais itinerantes. Diante do exposto, o Sr. Lucas informou que já existe projetos de revitalização do Centro histórico, que compreende entre a loja Naim em diante e outro projeto é atrás, no triângulo de reversão, com verbas do Governo Federal e Estadual para viabilizar a realização desses projetos e que o Secretário de Turismo Mario Seixas também está nessa negociação para implementação desses projetos junto ao Governo do Estado. Entrando na pauta do Regimento Interno, o Sr. Paulo ficou responsável por revisar e analisar as devidas alterações, e após ler o Regimento Interno, Estatuto da Cidade e a Lei nº916/2016, chegou à conclusão que, poucas alterações devem ser feitas, chamando atenção para os Artigos 1º que diz: "Art. 1º - O Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, denominado **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUAPIMIRIM- CONCIDADE GUAPI** constitui órgão colegiado que reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de caráter **consultivo e deliberativo**, deve

estar em consonância com a Lei 916 que diz: Art. 1º - O Conselho da Cidade, órgão colegiado de natureza **deliberativa e consultiva**, sendo necessário fazer essa adequação da Lei Municipal com o Regimento Interno do Conselho. A outra questão colocada foi a Urbano e Rural e que o Estatuto da Cidade fala em solo urbano e finalmente sobre a paridade de representação e direção, o Estatuto da Cidade fala que representação não é paridade e que o Regimento Interno está bem democrático, não tendo mais nenhuma alteração de relevância que necessite de alteração. Ficou firmado a próxima reunião para o dia 06/10/21, a princípio na Câmara Municipal, tendo com pauta a aprovação do Regimento Interno, continuação da explanação sobre o Plano Diretor e demandas para organização de cronograma de trabalho proposto pelo Sr. Wander. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h40m, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 01 de setembro de 2021

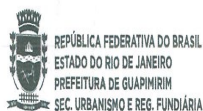
*Elizabeth de Souza Egito*  
Secretária

*Lucas*  
Presidente

*David Costa*  
Coordenação - PPF  
Matr. 38293

*Gustavo Vargas Goulart*  
Auditor Fiscal  
Matr. 990213

*Wander de Souza D. Guerra*  
Engenheiro Ambiental  
SEMA  
Mat. 11301-4



## EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
EDUCAÇÃO



## LISTA DE PRESEÇA - 1ª reunião extraordinária - CONCIADA (data: 01/09/21)

## REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL

Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves	
	Haroldo Azevedo Pimentel	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra	
	Gabriela Gomes B. Amoedo	
Sec. Assist. Social e Direitos Humanos	David Costa	
	Rosângela Laurindo de Azeredo	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Isabelle de Oliveira Matos	
	Mayahra Asheley Medeiros Rezende	
Sec. Obras e Serviços Públicos	Julia Almeida	
	Ramon Cardoso.	
Sec. Turismo, Esporte e Lazer	Marcia Vieira da Silva	
	Priscila Domingues Gonçalves	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart	
Câmara dos Vereadores	Alex Rodrigues Gonçalves;	
	Bruno Mendes Meres.	

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (FAMUG)	Carlito Vieira de Almeida	
Movimento Social (AMAVAJAD)	Roberto Domingos	
	Cristina Dias das Dores	
Movimento Social (AMAPA)	Francisco José Affonso Júnior	
	Rosângela Valente da Silva	
Movimento Social (AMAC)	Isac Ramos Brandão	
	Joana Ribeiro do Nascimento	
Movimento Social (AMA KM3)	Janaina Ribeiro	
	Aldimar Garcez Hazellan	
	Antônio Moreira Vicente	
Empresários (ROTARY)	Douglas Machado dos Santos	
Sindicato dos trabalhadores (SINDGUAPI)	Mariene de Oliveira Ameal Motta;	
	Sidney Neves Pereira Lima;	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (CRECI)	Norberto Jorge Pinto	
	Ana Cristina Gomes Pinto	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Associação Arquitetos)	Elaine Cardoso Pereira	
	Gerusa Odete Aquino Silva	
ONG (ACNP)	Marinete Seixas Cheppi	
	Paulo Sergio da Costa Martins	
Cooperativa dos Catadores	Janaina Santana	

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1623/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 43, PARÁGRAFO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021 PARA MÁSCARAS DE TECIDO, TERMÔMETROS INFRAVERMELHO, DISPENSER, E PILHAS PARA OS TERMÔMETROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 NESTE PERÍODO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PELOS OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, E POR ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ÀS EMPRESAS: PROMIX COMERCIAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº: 36.112.657/0001-98, NO VALOR DE R\$29.790,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS); VGMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº: 08.081.373/0001-53, NO VALOR DE R\$23.250,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E; AIDE RMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº: 37.645.020/0001-20, NO VALOR DE R\$728.386,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), VENCEDORAS DO CERTAME PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$781.426,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 1368363-12

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.391 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 588/2021 da Secretaria de Saúde;

## RESOLVE:

Designar como Diretores Médicos os Servidores Dr. Paulo Cesar Silva Tavares – CRM: 52758728 e Drª Natalia da Silva Cardoso – CRM: 521203584, que irão responder pelas unidades abaixo conforme quadro:

DIRETOR MÉDICO RESPONSÁVEL	UNIDADE
Drª Natália da Silva Cardoso	Clinica de Saúde da Família da Quinta Mariana
	Clinica de Saúde da Família de Parada Modelo
	Clinica de Saúde da Família do Vale das Pedrinhas
	Clinica de Saúde da Família de Parada Ideal
	Clinica de Saúde da Família do Parque Santa Eugênia
	Clinica de Saúde da Família do Orindi
	Clinica de Saúde da Família do Status
	Clinica de Saúde da Família da Rua Onze
	Clinica de Saúde da Família da Vila Olímpia
Dr. Paulo Cesar Silva Tavares	Centro Pediátrico e Nutricional

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 23 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1.392 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Considerando pedido da servidora, conforme informação no processo de nº 955/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio em descanso a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDETE DA SILVA GOMES**, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Guapimirim, 23 de setembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1.393 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 8146/2021.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido o Sr. **TIAGO MAGALHÃES PENNA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente de Endemias, matrícula nº 126918-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

Guapimirim, 23 de setembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## LEI - REPUBLICAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 039 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº. 006/09 - Código Tributário Municipal, em relação as formas de pagamento:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Parágrafo Único do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 006/2009 passa ter a seguinte redação:

**Parágrafo único** - O Poder Executivo poderá estabelecer em ato normativo o pagamento de crédito tributário.

**Art. 2º** - Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 23 de setembro de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital